



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DO
TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 0592/2025 COM A
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor Hélio dos Santos Clips, matrícula nº 1008, ocupante da função de Engenheiro Civil, como responsável pelo acompanhamento do Termo de Convênio FPE nº 0592/2025, firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, que tem por objetivo executar demandas de recuperação de estradas vicinais, conforme processo nº 25/1500-0003062-6.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 10/10/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul